

Informação

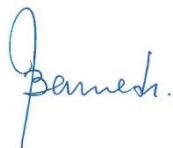
Projeto de Resolução n.º 1142/XIII/3.^a (PAN) –
“Recomenda ao Governo que elabore e execute
um plano integrado de reflorestação da Mata
Nacional de Leiria”.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de 06-12-
2017

1. O senhor Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1142/XIII/3.^a – “Recomenda ao Governo que elabore e execute um plano integrado de reflorestação da Mata nacional de Leiria”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de novembro de 2017, foi admitida a 28 de novembro de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 06 de dezembro de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Usaram da palavra os Senhores Deputados Maurício Marques (PSD), Santinho Pacheco (PS), Heitor de Sousa (BE) Patrícia Fonseca e João Ramos (PCP).
5. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 06 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)